

Plataforma +Brasil

Gestão das Transferências de Recursos da União

José Antonio de Aguiar Neto

Setembro de 2019

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA





PLATAFORMA +BRASIL

Nasce a partir dos resultados positivos auferidos pela evolução do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses - SICONV. Surge como uma resposta à necessidade de ampliar os benefícios do sistema a outros tipos de transferências de recursos realizados pela União, que não sejam Convênios ou Contratos de Repasse, tais como as Transferências Obrigatórias, Fundo a Fundo dentre outras, garantindo uma melhor gestão do dinheiro público com foco na geração de resultados para os cidadãos de todo o país.



PLATAFORMA +BRASIL

É uma ferramenta tecnológica web e informatizada, integrada e centralizada, com dados abertos, criada para a gestão das transferências de recursos da União, com transparência ativa na execução das políticas públicas, de forma a possibilitar a rastreabilidade das informações processadas e intensificar o controle social da Administração Pública.



PRINCÍPIOS

- + ÍNTEGRO
- + INTEGRADO
- + INOVADOR
- + SIMPLES
- + EFETIVO
- + TRANSPARENTE



PLATAFORMA
+ BRASIL



PRINCÍPIOS

Plataforma *web*

Potencial para integração
de diversos sistemas

Absorção das
características particulares
de cada transferência

Acompanhamento
unificado de todas as
fases da transferência

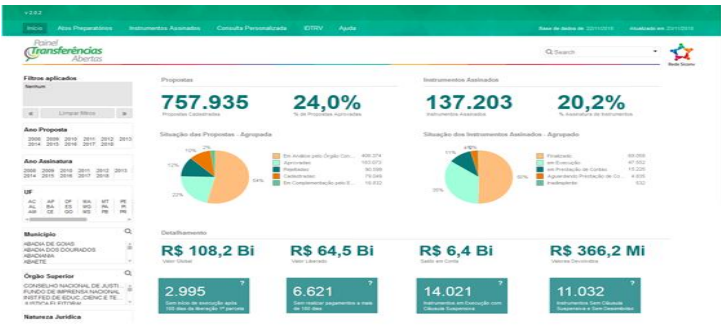
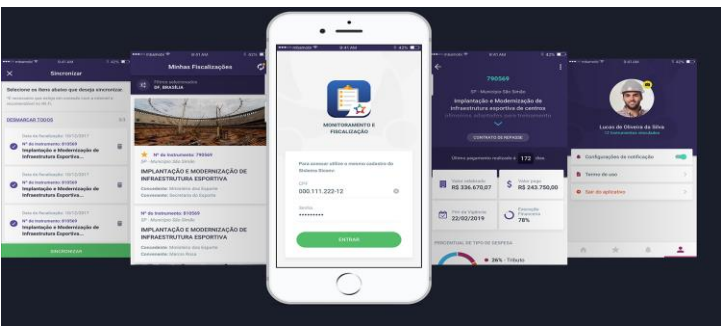
Benefícios

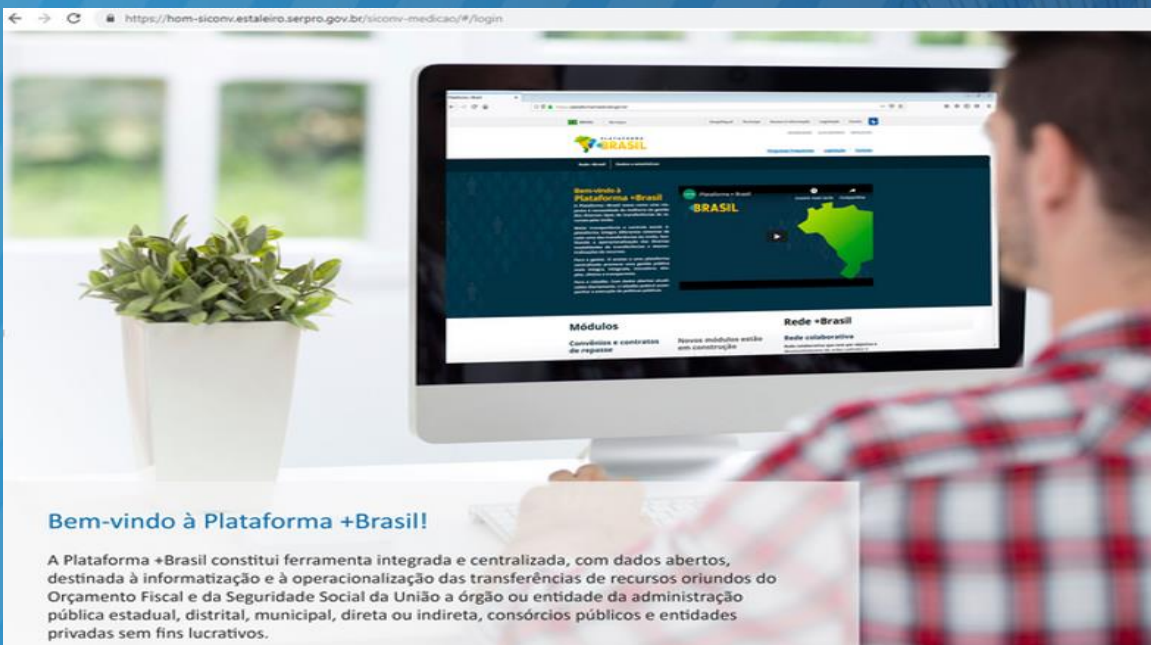
- ✓ Redução da carga operacional
- ✓ Ampliação da rastreabilidade
- ✓ Qualificação do processo decisório
- ✓ Maior controle social



FERRAMENTAS

- ✓ Governança colaborativa
- ✓ Plataforma de comunicação com o Cidadão
- ✓ Aplicativos Mobile
- ✓ Painéis Gerenciais
- ✓ Módulo de Obras
- ✓ Pagamentos rastreados (OBTV/Ágil)
- ✓ Análise Informatizada de Prestação de Contas
- ✓ Integração com Sistema de Compras





Transferências fundo a fundo

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Fundo Penitenciário, Segurança Pública e Antidrogas

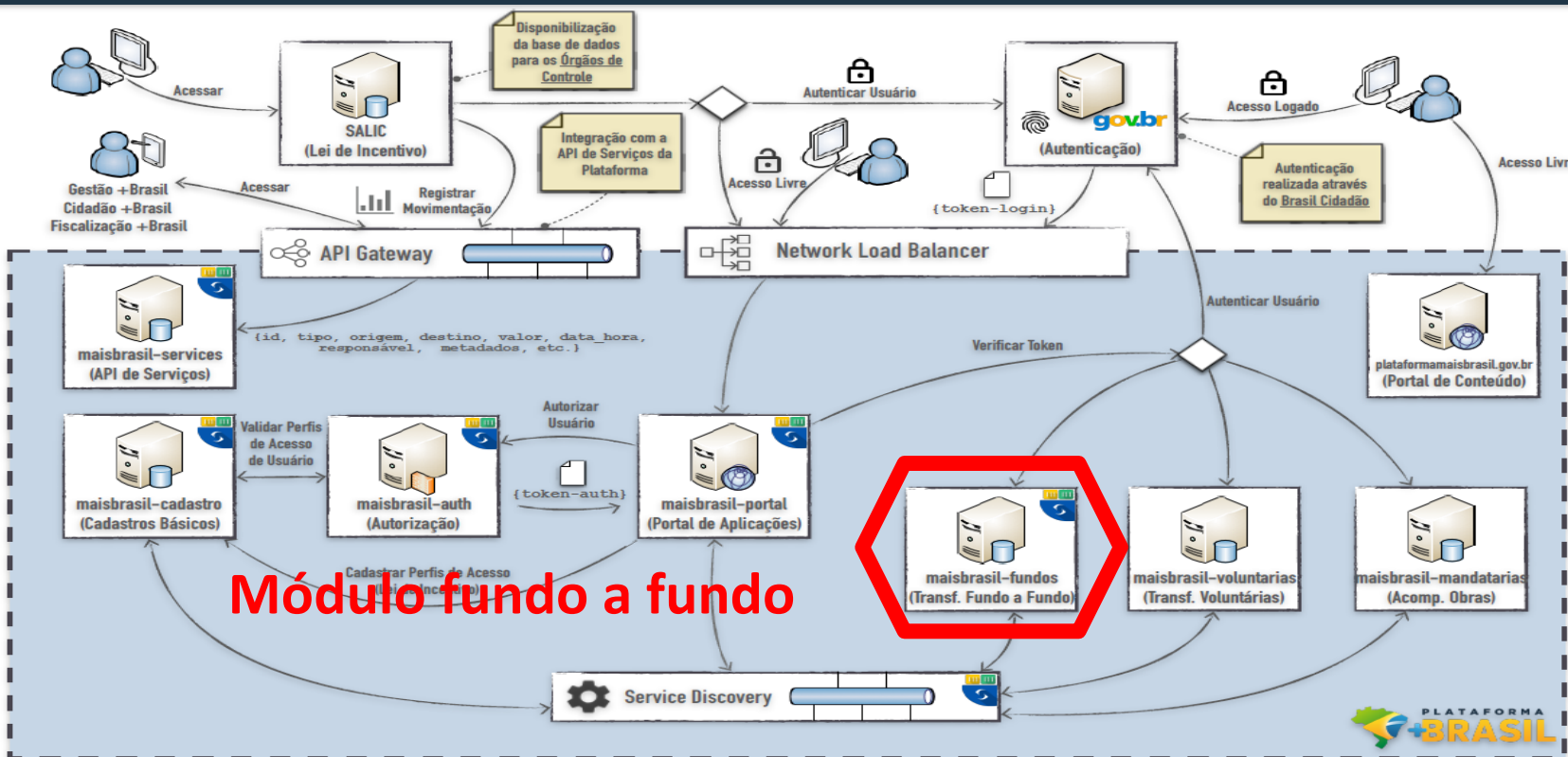
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Fundo de Amparo ao Trabalhador



MÓDULO DE TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO

PLATAFORMA +BRASIL

Topologia de Servidores e Interoperabilidade de Sistemas



Módulo fundo a fundo



PLATAFORMA +BRASIL

INTEGRAÇÕES PROGRAMADAS





ORGANIZAÇÃO DOS FUNDOS

ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

- ✓ Lei de Criação do Fundo
- ✓ Regulamentação do Fundo (Decreto, Portaria, etc)
- ✓ Inscrição na RFB

ASPECTOS LEGAIS

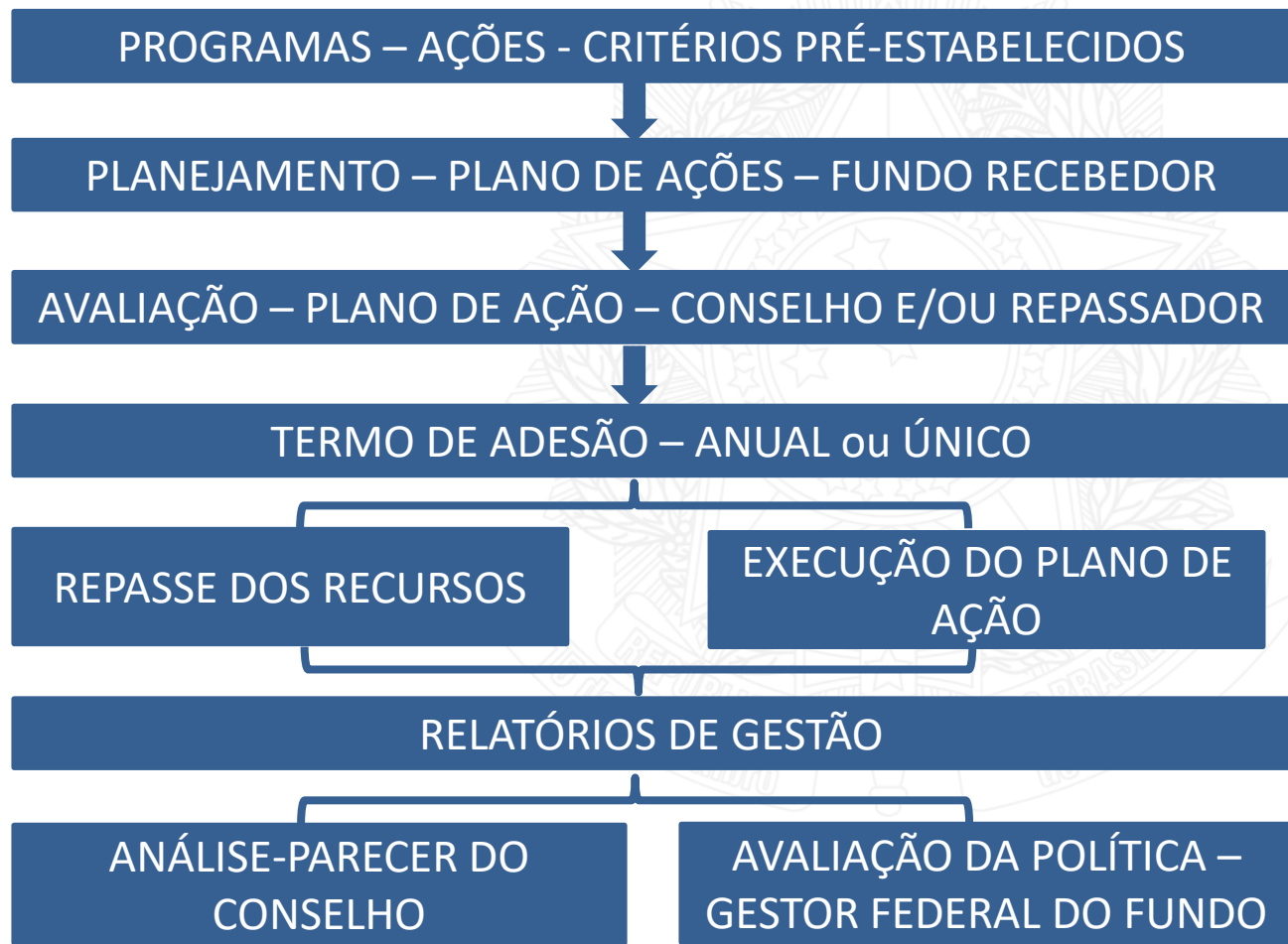
- ✓ Gestor ordenador de despesas e gestor financeiro
- ✓ Subordinação do Fundo (Secretaria, Ministério, etc)
- ✓ Equipes técnicas

ASPECTOS ORGANIZACIONAIS

- ✓ Constituir Unidade Orçamentária
- ✓ Instituir Unidade Gestora
- ✓ Realizar planejamento orçamentário e financeiro
- ✓ Realizar programação financeira e fluxo de caixa;
- ✓ Realizar execução orçamentária, financeira e contábil
- ✓ Realizar monitoramento, avaliação e controle
- ✓ Apresentação de relatórios de gestão de fácil compreensão
- ✓ Comprovar execução da política ao órgão repassador com demonstrativos sintéticos anual da execução físico-financeira



FLUXO DE FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO NA PLATAFORMA +BRASIL



ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO

MONITORAMENTO DO CONSELHO E/OU
GESTOR FEDERAL



PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO e EXECUÇÃO

- ✓ Cadastrar plano de ação e enviar para análise da área responsável pela política;
- ✓ Análise é realizada sob o mérito (validação do objeto) e sob o técnico-econômico (custos e especificações);
- ✓ Após a emissão dos pareceres (mérito e econômico), estando o plano de ação em consonância com os critérios adotados pelo Fundo, o gestor aprova o plano de ação;
- ✓ Após a aprovação do Plano de Ação, este, deverá estar vinculado a um Termo de Adesão (publicação de ato no DOU)
- ✓ Abertura de Conta;
- ✓ Empenho;
- ✓ Registrar transferência no SIAFI;
- ✓ Liquidação e Repasse do recurso;



CONTA CORRENTE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS





CONTA CORRENTE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

O Gestão Ágil é um sistema pelo qual um Órgão Repassador de recursos pode ter acesso a informações de extratos bancários e de documentos de despesa, vinculados pelo beneficiário dos recursos aos débitos da conta corrente específica, de forma a prover informações para facilitar o processo de prestação de contas. O fornecimento desses dados ocorre por meio de API (Application Programming Interface).

Para o beneficiário é disponibilizado um ambiente no **Autoatendimento do Banco do Brasil na internet**, pelo qual visualiza os lançamentos efetuados nas contas específicas e poderá categorizar o tipo de gasto, entre as opções previamente definidas pelo Repassador, e vincular documentos de despesas que comprovam a utilização dos recursos.



CONTA CORRENTE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

As contas correntes são abertas diretamente pelo Repassador através da Plataforma +Brasil e devem ser usadas exclusivamente para a execução do programa específico.

Os recursos creditados nas contas serão aplicados automaticamente, evitando períodos de perda de rendimentos.

A abertura é feita de forma massificada, por meio de arquivo enviado pela Plataforma +Brasil para o **Sistema de Gestão Ágil do Banco do Brasil**.

Cada conta corrente é vinculada a um programa e seguirá as regras dele. Por meio do mesmo arquivo, o Repassador informará o código do programa que a conta aberta será vinculada.



IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO PROJETO

A primeira fase do Projeto está programada para entrar em operação em **Outubro de 2019**, com as seguintes funcionalidades:

- ✓ **Cadastros (Repassador, Recebedor, Fundos e Conselhos)**
- ✓ **Divulgação dos Programas;**
- ✓ **Manifestação de interesse;**
- ✓ **Plano de Ação;**
- ✓ **Abertura e movimentação de conta corrente – Gestão Ágil do Banco do Brasil – Integrado com a Plataforma +Brasil;**
- ✓ **Empenho – Integração com o SIAFI;**
- ✓ **Assinatura e publicação do Termo de Adesão.**



PRÓXIMAS ENTREGAS

- ✓ Repasses dos Recursos (OB/OP) - Novembro/2019;
- ✓ Execução física e financeira do plano de ação;
- ✓ Relatórios de Gestão;
- ✓ Acompanhamento e fiscalização do conselho (estadual ou municipal);
- ✓ Monitoramento do conselho e/ou gestor federal do fundo;
- ✓ Avaliação de resultados da política pública;
- ✓ Relatórios gerenciais.

Plataforma +Brasil

Projeto Básico – Acompanhamento de Obras
e Serviços de Engenharia

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA





MÓDULO DE OBRAS



- ✓ Melhorar a gestão das obras públicas e a efetividade do gasto
- ✓ Reduzir o tempo de entrega das políticas públicas
- ✓ Padronizar e otimizar o processo de gestão das obras
- ✓ Automatizar os instrumentos de medição de resultado sobre os serviços prestados
- ✓ Qualificar o processo decisório dos gestores envolvidos

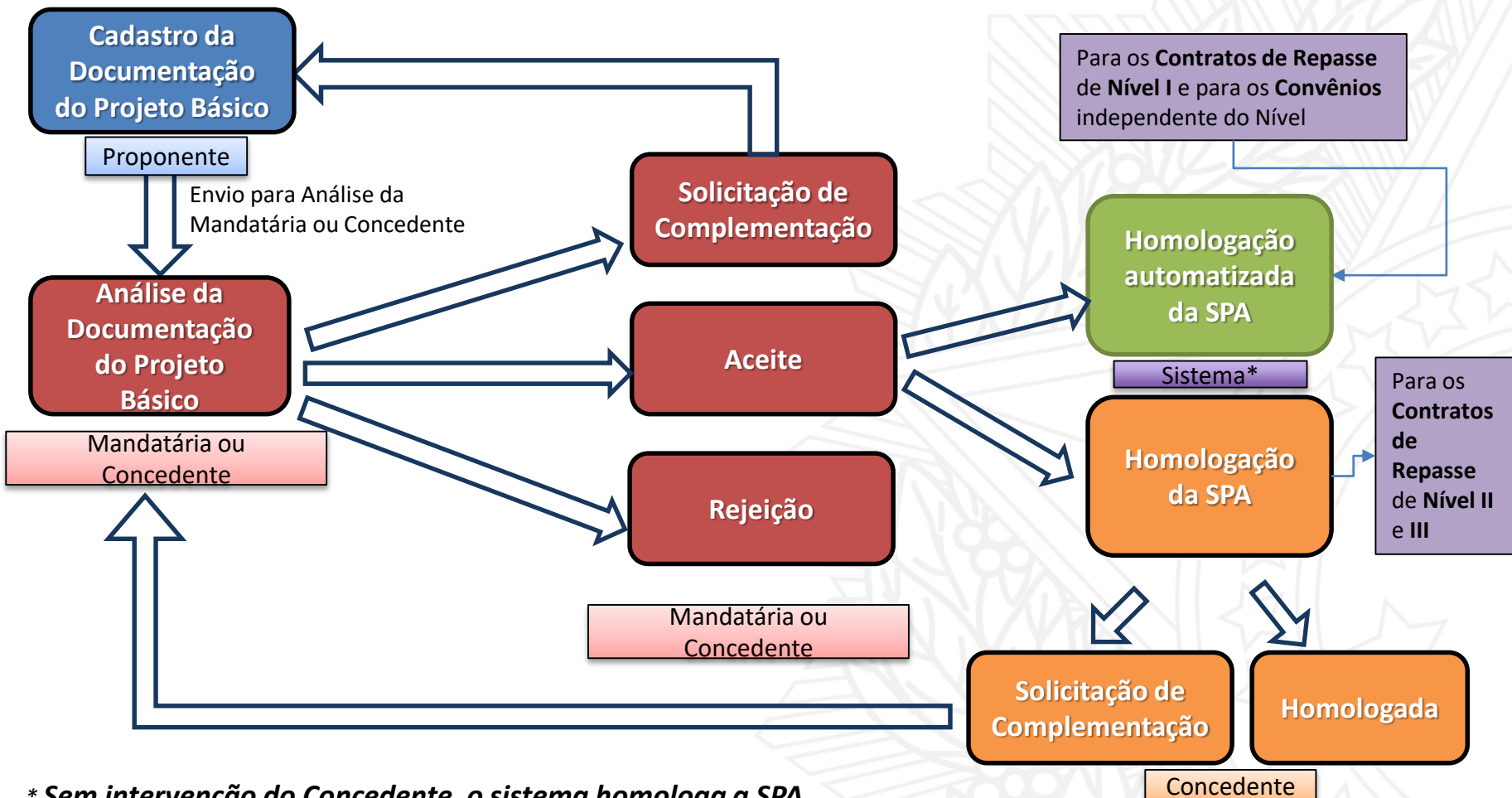


OBJETIVOS

- ✓ Inclusão pelo Proponente/Conveniente de toda a documentação necessária para caracterizar o projeto básico da Proposta, tais como projetos, licenças, ART/RRT, elaboração do QCI, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, dentre outros;
- ✓ Após a inclusão, toda a documentação é analisada pela Mandatária ou órgão Concedente, podendo ser aceita, rejeitada ou solicitada complementação ao Proponente/Conveniente;
- ✓ Caso o Contrato de Repasse se encaixe no nível II ou III, após aceite pela Mandatária, a Síntese do Projeto Aprovado (SPA) deve ser homologada pelo órgão Concedente.



FLUXO OPERACIONAL



*** Sem intervenção do Concedente, o sistema homologa a SPA automaticamente**



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

- ✓ O Quadro de Composição do Investimento (QCI) constitui documento contratual e peça fundamental para sintetizar as partes que constituem o objeto da Proposta. Apresenta uma visão consolidada do Contrato de Repasse/Convênio contendo as metas e submetas que o compõem, suas quantidades, situação, lotes e seus respectivos valores.
- ✓ O preenchimento correto do QCI é de fundamental importância para o andamento do Instrumento de Transferência, de acordo com os conceitos de meta, submeta, item de investimento e sub-item de investimento.
- ✓ Cada submeta incluída no QCI dará origem a uma Planilha Orçamentária (PO).



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- ✓ Nesta aba deverão ser informados os responsáveis técnicos e as respectivas ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica) do Contrato de Repasse/Convênio.
- ✓ Os responsáveis técnicos podem ser cadastrados com os seguintes tipos de atividades: Arquitetura, Engenharia e Trabalho Social.
- ✓ Caso a Atividade seja do tipo Arquitetura ou Engenharia, serão apresentados os campos CREA/CAU e UF para serem informados.
- ✓ Apenas os responsáveis selecionados com atividade de “Arquitetura” e “Engenharia” serão apresentados para vinculação às ART/RRT e, posteriormente, às PO/CFF.



ANEXOS

- ✓ Nesta aba deverão ser anexados todos os anexos referentes ao Projeto Básico do Contrato de Repasse/Convênio.
- ✓ Os tipos de anexos são categorizados.
- ✓ Os arquivos incluídos como tipo “ART/RRT” serão refletidos na aba Responsável Técnico(RT) para vinculação ao RT cadastrado.
- ✓ Os arquivos incluídos com o tipo “Autorização”, “Declaração”, “Manifesto Ambiental” e “Outorga” serão refletidos na aba “Documentação Complementar” para vinculação ao documento cadastrado.



DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- ✓ Nesta aba devem ser cadastrados os documentos categorizados como Manifesto Ambiental, Outorgas, Autorizações e Declarações referentes ao Contrato de Repasse/Convênio.

- ✓ Observação: Deve ser iniciado o cadastramento destes documentos na aba “Documentação Complementar” apenas após a inclusão dos respectivos arquivos na aba “Anexos”.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- ✓ A aba PO/CFF contempla as funcionalidades para preenchimento da Planilha Orçamentária (PO) e Cronograma Físico-Financeiro (CFF) das submetas do Contrato de Repasse/Convênio.
- ✓ Deve ser cadastrada uma PO para cada submeta do QCI.
- ✓ Cada PO será acompanhada de um CFF a ser preenchido após o preenchimento da respectiva PO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

José Antonio de Aguiar Neto
antonio.aguiar@planejamento.gov.br

61 – 2020.1066

SEGES-DETRU-CGTEC

www.economia.gov.br